

Município de Banabuiú
CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régis s/n Cep. 63925 Fone: 210
Banabuiú - Ceará

Lei N. 67 DE 1º DE JUNHO DE 1990.

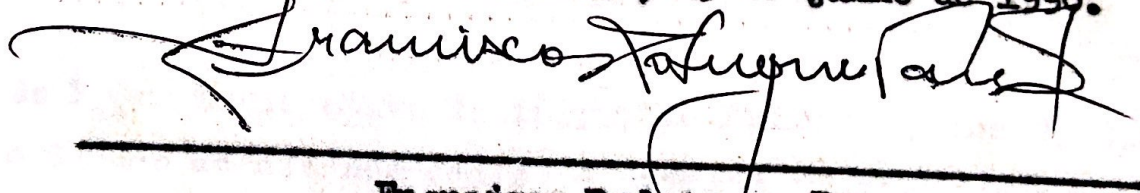
**QUE DENOMINA A RUA DA MATRIZ DA BARRA DO SITIA
DISTrito DE BANABUIÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ART.1º- Por força da presente lei, fica denominada a Rua da Matriz da Barra do Sitia distrito de Banabuiú, de rua: JOÃO SARAIVA RABELO, como reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao povo daquela região.

ART.2º- A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

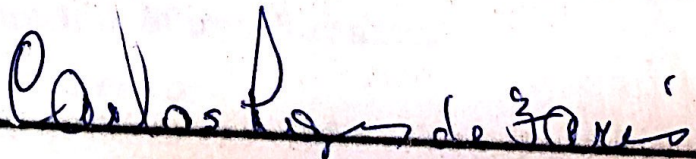
ART.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 19 de junho de 1990.



Francisco Rodrigues Parente
1º-Secretário

Visto:



Carlos Lopes de Farias
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
 BANABUIÚ - CEARÁ
 Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0103 - Ramal 210
 CEP. 63.925 - BANABUIÚ - CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº _____/90.

QUE DENOMINA A RUA DA MATRIZ DA BARRA DO
 SITIÁ DISTRITO DE BANABUIÚ E DA OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

ART.1º- Por força da presente lei, fica denominada a Rua da Matriz da Barra do Sitiá distrito de Banabuiú, de Rua JOÃO SARAIVA RABELO, como reconhecimento ao seus relevantes serviços prestados ao povo daquela região.

ART.2º- A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

ART.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala do Poder Legislativo Municipal de Banabuiú, aos 25 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa (1.990).

Francisco Bruno Saraiva

Francisco Bruno Saraiva
 vereador

*Aprovado por unanimidade
 e em segunda e última votação,
 na reunião do dia Primeiro
 de junho do ano de 1990
 fco. Kair...*

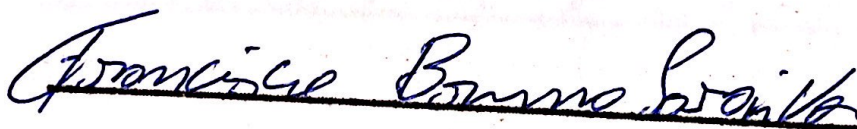
BANABUIÚ - CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0103 - Ramal 210

CEP. 63.925 — BANABUIÚ - CEARÁ

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente e meus colegas de bancada, o cidadão João Saraiva Rabelo nasceu no dia 24 de junho do ano de 1898 e faleceu no dia 14 de junho de 1970, ele foi chefe político daquela região, foi delegado e foi o filho mais querido, prestava grandes favores a todos aqueles que o procurava principalmente as pessoas mais carentes, meus senhores vereadores o Sr. João Saraiva Rabelo nunca se achava ocupado para atender a qualquer pessoa, fosse na parte do dia ou da noite ele sempre estava pronto para atender as pessoas da melhor maneira possível, a Barra do Sitiá senhores vereadores desde do ano de 1970 gente a falta do ilustre cidadão João Saraiva Rabelo, é esta a minha justificativa.



Francisco Bruno Saraiva
vereador